

**PARECER Nº 337/2012 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Kazuaki Obe, Cônsul Geral do Japão em São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura merece prosperar uma vez que o homenageado tem atuado de forma plena na integração entre o Brasil e Japão, promovendo o intercâmbio cultural entre as duas sociedades, garantindo a proteção aos princípios da cooperação entre os povos, defesa da paz e prevalência dos direitos humanos no que se refere às relações internacionais.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/04/12.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ALFREDINHO - PT

ATTILA RUSSOMANNO - PP

CARLOS APOLINÁRIO - DEM

GOULART - PSD

NETINHO DE PAULA - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANIBAL DE FREITAS -PSDB

ATÍLIO FRANCISCO - PRB

DONATO - PT

JULIANA CARDOSO - PT

ROBERTO TRIPOLI – PV